

## <u>Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista</u>

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137 CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO ...... Nº 787/2011.

## "DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO."

A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **Decreto**:-

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, requereu espontaneamente sua aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguro Social;

CONSIDERANDO que a aposentadoria por tempo de serviço junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, foi deferida, com inicio de vigência a partir de 24 de Fevereiro de 2011; e comunicada pelo INSS a esta Prefeitura Municipal somente em 20 de Abril de 2011, conforme Carta de Concessão anexa;

CONSIDERANDO, que a Emenda Constitucional nº20, de 15 de Dezembro de 1998, deu nova redação ao artigo 37. § 10 da Carta Magna;

CONSIDERANDO finalmente, que a aposentadoria voluntária implica em nova relação empregatícia e o preenchimento do cargo vago implica incondicionalmente de prévia aprovação em concurso público.

## RESOLVE:

ARTIGO 1°) — O servidor JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.145.102 SSP/SP, está aposentado por tempo de serviço desde 24 de Fevereiro de 2011, através da comunicação feita pelo INSS, após 20 de Abril de 2011 comunicada pelo INSS a esta Prefeitura Municipal, e a partir desta data está desligado do quadro funcional, do cargo de MECÂNICO.

ARTIGO 2º) – O Departamento Pessoal deverá providenciar a demissão/exoneração da Servidora Municipal.

ARTIGO 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 20 de Abril de 2011.

CARMEN APARECIDA GIOVANILRUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.